

PORTARIA Nº 1.114/PRES, de 18 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o Ofício nº.007/CPAD, e, ainda, o que consta no Processo nº. 08768.000.100/2007-DV.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº. 744/PRES-2009, de 16 Julho de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI n.º 14, de 20 de Julho de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.115/PRES, de 18 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o Ofício nº.012/CPAD, e, ainda, o que consta no Processo nº. 08620.001.619/2006-DV.

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº. 745/PRES-2009, de 16 Julho de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI n.º 14, de 20 de Julho de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.116/PRES, de 18 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, insculpidas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, tendo em vista o teor do Processo nº. 08777.001.599/2005-DV.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº. 1.040/PRES de 11 de setembro de 2009, onde se lê: “considerando o que consta no processo nº. 08620.001.599/2005”, leia-se “considerando o que consta no processo nº. 08777.001.599/2005”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 18	Setembro - 2009
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1.120/PRES, de 18 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o memorando nº. 08/CPAD/09, e, ainda, o que consta no Processo nº. 08791.000.021/2007-DV.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº. 742/PRES-2009, de 16 julho de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI n.º 14, de 20 de julho de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 18	Setembro - 2009
---	----------	----------	-------	-----------------